



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Paraíba, 10 de Agosto de 2023 | Diário Oficial da Câmara Municipal de Alhandra | Edição 283



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0128/2023

Em, 01 de Agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013, ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a" e Artigo 70 DO REGIMENTO INTERNO, do Regimento

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do vereador João Ferreira da Silva Filho, o(a) **Sr(a). ROBERTO VENÂNCIO DA SILVA**, Portador(a) do CPF nº. 17659418491, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 36, Centro, CEP: 58.320-000 – Alhandra

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0129/2023

Em, 01 de Agosto de 2023

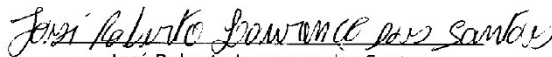
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013, ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a" e Artigo 70 DO REGIMENTO INTERNO, do Regimento

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a pedido do vereador João Ferreira da Silva Filho, o(a) **Sr(a). JEFFERSON ANDRÉ TEIXEIRA DE LIMA**, Portador(a) do CPF nº. 014.106.644-06, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 36, Centro, CEP: 58.320-000 – Alhandra



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0130/2023

Em, 01 de Agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013, ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a" e Artigo 70 DO REGIMENTO INTERNO, do Regimento

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do vereador João Ferreira da Silva Filho, o(a) **Sr(a). JOSE EMANUEL LEITE TARGINO**, Portador(a) do CPF nº. 045.589.244-02, do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-119, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 36, Centro, CEP: 58.320-000 – Alhandra



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0131/2023

Em, 01 de Agosto de 2023


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013, ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a" e Artigo 70 DO REGIMENTO INTERNO, do Regimento

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a pedido do vereador João Ferreira da Silva Filho, o(a) **Sr(a). LUCAS RAMOS LEITE**, Portador(a) do CPF nº. 145.388.784-99, para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-119, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 36, Centro, CEP: 58.320-000 – Alhandra